

Recife, 01 de dezembro de 2021.

Ata da Reunião Deliberativa da Comissão de Seleção do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPE

Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2021, as Comissões de Seleção responsáveis pelas avaliações dos candidatos das linhas 3 e 4, da área de Teoria da Literatura, e da linha 2, da área de Linguística, compostas pelos professores Darío Gómez Sánchez, Eduardo César Maia, Evandra Grigoletto, Fabiele Stockmans De Nardi, Imara Bemfica Mineiro, Ricardo Postal, Roland Walter, Oussama Nouar (ausente) e Sônia Virgínia Pereira, reuniram-se, em encontro síncrono, realizado via Google Meet - <https://meet.google.com/ijt-ysad-kdq> , para deliberar acerca da etapa 3 da seleção de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras. Considerando o que dispõe o item 8.10, do Edital de Seleção, tratou-se, nesta reunião, da validação ou não das notas atribuídas aos currículos enviados por 3 candidatos que concorrem a vagas nas linhas de pesquisa mencionadas anteriormente, os quais fizeram o envio dos documentos comprobatórios no dia 30 de novembro de 2021, data prevista no edital para a avaliação dos títulos pela Comissão, e não no dia 28 de novembro de 2021, conforme solicitação enviada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras para o e-mail dos candidatos aprovados na etapa 2 da referida seleção, conforme orienta o edital.

3.7.6 A avaliação do currículo Lattes, de caráter classificatório, terá peso 1 (um) e será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão. Será avaliado do currículo Lattes somente o que estiver devidamente comprovado. A comprovação do Currículo deverá ser enviada somente pelos candidatos que chegaram a esta etapa, quando da solicitação feita pela secretaria do programa.

A Comissão entendeu que, embora o edital, em seu item 3.7.6, cujo texto reproduzimos acima, indique que a solicitação de envio da documentação para comprovação do Currículo seria feita pela secretaria do Programa, não há, no referido edital, menção explícita ao meio por que seria feita esta solicitação, tampouco uma data pré-estabelecida para o envio dos documentos, o que pode ter levado à compreensão de que os documentos deveriam ser enviados na data constante no edital para a realização da avaliação.

Coerente com esse entendimento, a Comissão posiciona-se, portanto, favorável à pontuação dos currículos enviados no dia 30 e à validação das notas atribuídas. A Comissão entende, ainda, que tal decisão não fere o direito dos demais candidatos, que tiveram seus currículos devidamente avaliados, visto não ser o período de dois dias suficiente para que o candidato pudesse obter qualquer vantagem no que concerne à sua produção acadêmica. Ademais, a comissão ressalta que esta etapa consiste numa prova classificatória e não eliminatória.

Apesar do posicionamento adotado, a Comissão entende que não houve, por parte da Coordenação ou de quaisquer dos envolvidos no processo de seleção, nenhuma omissão relativa ao caso, visto ter, a Secretaria do PPGL, não somente enviado com antecedência, ao endereço de e-mail fornecido pelos candidatos na ficha de inscrição do processo de seleção, mensagem solicitando a documentação e orientando sobre o envio, mas também disponibilizado, no dia 25/11, das 20h às 21, atendimento virtual para esclarecimento de dúvidas relativas ao processo seletivo, através de reunião no google meet, coordenada pelo servidor Adriel Pergentino da Silva.

Embora não tenha podido reunir-se de forma síncrona com o restante dos membros das comissões, o Prof. Oussama Naouar, que integra a Comissão de Seleção da Linha 3 de Teoria da Literatura, manifestou-se favorável à decisão tomada pelo grupo e assina conosco esta ata.



Emitido em 02/12/2021

ATA Nº 1757/2021 - PPGL (12.13.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/12/2021 17:49)

EVANDRA GRIGOLETTO

COORDENADOR

1667608

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
1757, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **02/12/2021** e o código de verificação: **cc72f65fcd**